



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede férias a servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ RUBENS FALBOTA**, Procurador Jurídico do Município, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal